



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 728/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de estudos para instalação de quebra-molas na Rua Porfírio Gonçalves, bairro Vila Carmem, próximo a Mercearia “Aqui Tem”.

### JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi procurado por munícipes no qual relataram que, a ausência do quebra-molas na rua supracitada está gerando insegurança, pois, os condutores abusam da velocidade colocando a vida dos moradores em risco. A resolução 600 do COTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas

**Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

